

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
1.º VESTIBULAR DE 2001
EDITAL N.º 4/2000 – 1.º VEST 2001, DE 31 DE AGOSTO DE 2000

A DIRETORA do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) torna **sem efeito** o Edital n.º 3/2000 – 1.º VEST 2001, de 28 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial de 29 de agosto de 2000. Imediatamente a seguir, torna pública a **retificação** do quadro referente ao concurso para a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), constante do subitem 2.2, a **retificação** dos subitens 4.1, 4.3.1.1 e 4.9 e a **inclusão** do subitem 4.17 no edital n.º 2/2000 – 1.º VEST 2001, de 25 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 2000, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e alíneas.

CONCURSO PARA A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF)	
Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM)	13 vagas (sexo masculino) 02 vagas (sexo feminino)
Para efeito de classificação dos candidatos às vagas oferecidas pela PMDF, serão aplicados os pesos definidos para a área de Humanidades.	

4.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De **4 de setembro de 2000** a **9 de setembro de 2000** (incluindo feriado).

4.3.1.1 Formulário original de inscrição, que acompanha o *Guia do Vestibulando*, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, incluindo o questionário sociocultural, anexo ao *Guia do Vestibulando*, a ser adquirido em agência credenciada dos Correios, conforme o Anexo II do Edital n.º 2/2000 – 1.º VEST 2001, de 25 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 2000.

4.9 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou correio eletrônico.

4.17 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.17.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/1vest2001>, solicitada no período entre **10 horas do dia 4 de setembro de 2000** e **20 horas do dia 10 de setembro de 2000**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.17.1.1 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.17.2 A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá obrigatoriamente ser paga por meio de cartão de crédito VISA, MASTERCARD ou DINERS.

4.17.3 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após emissão do comprovante de operação pela administradora do cartão de crédito.

4.17.4 O *Guia do Vestibulando*, bem como o comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico citado no subitem 4.17.1, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desses documentos.

4.17.5 Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

4.17.6 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br>.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora do CESPE